



Data de Impressão:
31/01/2019 13:51:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 119/2019
DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do GED n.º 20.27.0156.0000004/2019-24, datado de 22 de janeiro de 2019, da lavra da Promotora de Justiça **JOELMA SOARES MACÊDO DE SANTANA**, titular da Promotoria de Justiça de Maruim, em que solicita a designação do Promotor de Justiça **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS** para realizar sessão de julgamento do Tribunal do Júri, aprazada para o dia 12/02/2019, relativa ao processo tombado sob o n.º 201521800083, em tramitação na Promotoria de Justiça de Maruim.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, realizar, no dia

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 23/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000317/2019-81**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
31/01/2019 13:51:12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

12/02/2019, sessão de julgamento do Tribunal do Júri, relativa ao processo tombado sob o n.º 201521800083, em tramitação na Promotoria de Justiça de Maruim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 23/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000317/2019-81**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010